

Colatina, 06 de novembro de 2018

DE: Plenário
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo: 419/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 39/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada da cidade de Colatina/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Votação

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 05/11/2018, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para encaminhar o Executivo para sanção.

Providências: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara